



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE-PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

Rua Monsenhor Antônio Ferraz Junior. Nº 96. Conj. Galli – CEP. 87780-000 –

Fone: (44)3431-1016 (44) 3431-1062

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

E-mail: paraisodonorte.atende.net - sme@paraisodonorte.pr.gov.br

PROJETO SUPERAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Diante do contexto pandêmico, a Educação enfrentou inúmeros desafios. A partir do retorno das aulas presenciais, é perceptível em grande escala a lacuna de aprendizagem que os alunos estão enfrentando diariamente. Independentemente de como tenha sido o ensino, a questão da metodologia remota teve grande impacto na vivência. É comprovado cientificamente que nossas vivências formam nossas memórias e nossas memórias são responsáveis pela aprendizagem. Sem vivência, portanto, não há memória relevante, sem memória a aprendizagem deixa de acontecer como deveria e temos a preocupação que pode ainda se arrastar por anos para recuperar a perda do que o aluno deveria ter aprendido naquele momento.

O desafio atual na Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Norte, será a deficiência de aprendizagem e domínio de habilidades mínimas para a oferta das competências e habilidades propostas CREP. A partir da aplicação das Avaliações Diagnósticas internas os alunos serão identificados e organizados de acordo com nível de defasagem para que aconteça o atendimento de nivelamento. No ano letivo de 2021, nos meses de atendimento presencial os professores observaram que uma parcela dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental I, tiveram desempenho insuficiente no que compete ao domínio mínimo dos conteúdos propostos para o ano escolar em curso.

Desde do início do atendimento remoto e híbrido, o Departamento Municipal de Educação, destacou a importância de planejar ações para atender as demandas advindas do contexto de pandemia na rotina escolar. Pensando nisso, diante das dificuldades apresentadas pelos nossos alunos nas áreas de leitura/escrita e Matemática, que avançaram sem terem concluído seu processo de alfabetização, deu-se a necessidade de repensar a forma de atendimento e a elaboração do **PROJETO NOS CAMINHOS DA RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM.**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE-PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

Rua Monsenhor Antônio Ferraz Junior. Nº 96. Conj. Galli – CEP. 87780-000 –
Fone: (44)3431-1016 (44) 3431-1062
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
E-mail: paraisodonorte.atende.net - sme@paraisodonorte.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade de inserção de ações para oportunizar o nivelamento dos alunos que no período de pandemia de algum modo tiveram prejuízo em seu processo de aprendizagem. Mesmo com a oferta do ensino na modalidade remoto, no qual o município ofertou atividades impressas, aulas por vídeos, assessoria via grupos *WhatsApp*, temos que ter um olhar especial para os alunos que não tiveram acessibilidade as aulas remotas, sejam por falta de acesso à Internet ou de equipamentos que possibilitassem o acompanhamento das aulas *on line*.

Também é importante salientar que por serem alunos do Ensino Fundamental I, com idade entre (6 a 10 anos) necessitam de auxílio individual para leitura ou compreensão das atividades impressas, no qual muitas famílias enfrentaram a dificuldade de conseguir destinar um tempo apropriado para realizar essas atividades juntamente com os filhos. Assim o aproveitamento das mesmas fora insuficiente para a série no qual a criança está cursando.

3. OBJETIVO

O objetivo deste projeto é implantar a organização de reestrutura do ensino de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental I, buscando sanar as defasagens que os alunos tiveram no período de pandemia. Assim o atendimento em grupos por nível de dificuldades busca recuperar as habilidades essenciais de acordo com a série no decorrer do ano letivo.

Sanar as defasagens e possibilitando que todos os alunos do projeto finalizem o processo de alfabetização independente do ano escolar que esteja frequentando.

3.1 Público alvo

Alunos que realizarem a alfabetização no período de pandemia;

Alunos com dificuldades de aprendizagens;

Alunos em processo de avaliação pedagógica e psicológica;

Alunos recebidos de transferência de outros municípios ou estados com baixo rendimento;

Alunos de famílias que se mudam com frequência e apresentam dificuldades geradas pela falta de constância escolar.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE-PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

Rua Monsenhor Antônio Ferraz Junior. Nº 96. Conj. Galli – CEP. 87780-000 –

Fone: (44)3431-1016 (44) 3431-1062

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

E-mail: paraisodonorte.atende.net - sme@paraisodonorte.pr.gov.br

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Produzir e aplicar avaliações diagnóstica de acordo com cada série para realizar a triagem dos alunos que tenham defasagens de aprendizagem na Língua Portuguesa e na Matemática;
- Formar os grupos por níveis de dificuldade para o atendimento;
- Propiciar ambiente adequado para as aulas do presente Projeto;
- Oportunizar atividades que estimulem consolidar os conhecimentos básicos no âmbito da alfabetização na Língua Portuguesa e na Matemática;
- Elaborar horários de atendimento que coincida com os horários das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática na sala comum;
- Utilizar material didático destinado para este atendimento, ou desenvolver atividades dentro da sequência metodológica do professor de sala comum, para produzir as atividades de alfabetização embasadas na mesma.
- Realizar o acompanhamento do desempenho de cada aluno de forma individual e sistematizada com registro em relatório;
- Realizar o rodízio dos alunos dos grupos, caso apresente o desempenho esperado. A equipe avaliadora decidirá qual aluno deve ser desligado do projeto dando oportunidade de atender outra criança que apresente necessidade;
- Ofertar o atendimento preferencialmente para os alunos de 2º, 3º e 4º anos, que não conseguiram concluir o processo de alfabetização;(caso haja vaga poderá ofertar alunos do 5º ano que julguem necessário o atendimento)
- Realizar o acompanhamento dos alunos que não apresentar avanços e realizar o devido encaminhamento para avaliação coeducacional;
- Ofertar um acompanhamento pedagógico, com orientações e suporte para o professor responsável pelo reforço.
- Explorar e se apoiar nos recursos variados para aumentar o processo de estímulo ao aprendizado proposto e planejado com auxílio da Coordenação Pedagógica e o Professor Regente do estudante;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE-PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

Rua Monsenhor Antônio Ferraz Junior. Nº 96. Conj. Galli – CEP. 87780-000 –
Fone: (44)3431-1016 (44) 3431-1062
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
E-mail: paraisodonorte.atende.net - sme@paraisodonorte.pr.gov.br

- A permanência nas seções periódicas do Projeto de Reforço Escolar será de acordo com as carências dos estudantes.

4. METODOLOGIA

A metodologia adotada será diferenciada de acordo com o nível e deficiência de aprendizagem elencados na turma de atendimento. A Coordenação Pedagógica Escolar irá realizar as orientações metodológicas aos docentes que irão ministrar as aulas no projeto de reforço.

Haverá um processo de triagem embasado em sondagens de leitura, escrita e matemática básica. Após este processo professores e equipe se reunirão para realizar a triagem dos alunos com maiores defasagens e montar os grupos de atendimentos e os horários de frequência dos mesmos.

As aulas serão distribuídas nos seguintes dias da semana: De segunda-feira a sexta-feira, em ambos os períodos matutino e vespertino, para a escola de tempo parcial, e para a escola de tempo integral ou Jornada Ampliada será conjugado com as oficinas, afim de atender com qualidade as turmas escolares e consequentemente os alunos que foram previamente diagnosticados para o atendimento.

O professor do projeto no contraturno terá que estar suprido de experiência mínima dos processos de alfabetização de séries iniciais pois ficará responsável por:

- Organizar os planejamentos de acordo com os níveis de defasagem escolar;
- Produzir o diário semanal com as atividades que serão aplicadas;
- Propor atividades de alfabetização com pleno conhecimento em consciência fonológica;
- Propor sequência didática com o texto base da sala comum em ênfase no processo de alfabetização;
- Realizar atividades matemática com construção de conceitos e evolução do grau de dificuldade da numeracia.
- Fixar a dominância do uso dos números, reconhecimento das quantidades e autonomia da realização de operações aritméticas;
- Produzir material para consulta como (Cartazes, tabuada, alfabeto, numerais com representação de quantidades, numerais e sua escrita por extenso, dificuldades ortográficas e demais materiais que julgar necessário);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE-PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Antônio Ferraz Junior. Nº 96. Conj. Galli – CEP. 87780-000 –
Fone: (44)3431-1016 (44) 3431-1062
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
E-mail: paraisodonorte.atende.net - sme@paraisodonorte.pr.gov.br

- Selecionar e organizar material concreto de acordo com as necessidades dos alunos, para manuseio como (crachá, numerais, prancha, envelopes de letras, envelopes de palavras, imagens, figuras, sílabas, material dourado, palitos ou outros recursos que auxiliem na contagem, jogos matemáticos e outros).
- Criar estratégias que incentivem a leitura, podendo ser livros em disposição ou fichas de leitura produzidas de acordo com o nível de leitura do grupo, para treino semanal de leitura;
- Produzir, aplicar e saber coletar as informações das avaliações e sondagens de desempenho.

Assim, o percurso metodológico adotado no Projeto de Reforço Escolar baseia-se na definição das habilidades propostas no planejamento trimestral, para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nos Conteúdos Básicos Comuns (BNCC) com o objetivo de rever e recuperar os conhecimentos que não foram consolidados. No Reforço Escolar serão trabalhadas as habilidades essenciais (FOCO) do ano anterior considerando as aprendizagens essenciais que os estudantes precisam desenvolver para acompanhar o Currículo do ano de escolaridade em curso e avançar em seu percurso educacional.

5. CRONOGRAMA

DATAS	1º GRUPO						2º GRUPO					
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA		X					X					
TRIAGEM/GRUPOS			X				X					
Orientação para os professores			X				X					
Aplicação do projeto			X	X	X	X		X	X	X	X	
Avaliação de desempenho				X		X				X		X
Devolutiva por meio de relatório					X					X		

6. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE-PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Antônio Ferraz Junior. Nº 96. Conj. Galli – CEP. 87780-000 –

Fone: (44)3431-1016 (44) 3431-1062

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

E-mail: paraisodonorte.atende.net - sme@paraisodonorte.pr.gov.br

Os alunos serão organizados em grupos pelo nível de dificuldade, pela Coordenação Pedagógica da Escola, onde a mesma, deverá direcionar os conteúdos que serão contemplados para sanar as deficiências de aprendizagem, e assim, à medida que houver progresso por parte do estudante, este será substituído por aluno que necessite do atendimento, verificados na avaliação diagnóstica e rendimentos de aprendizagem na rotina escolar. Para executar o presente Projeto o profissional responsável pela culminância das aulas deverá ter formação, e ser orientado quanto ao domínio de aulas no qual o objetivo seja a alfabetização e letramento da Língua Portuguesa e domínio da Matemática básica, os quais serão orientados e mediados pela Coordenação Pedagógica Escolar em consonância com a equipe Pedagógica do Departamento Municipal de Educação. Em anexo no final desse Projeto, disponibilizamos o modelo de planejamento e ficha avaliativa que compreendem as ações didáticas metodológicas, afim de nortear, avaliar e concluir o processo de recuperação de aprendizagem do aluno.

7. Metas

1. Avançar na alfabetização dos alunos com trabalho efetivo com foco no desenvolvimento da Língua Portuguesa e Matemática;
2. Finalizar o processo de alfabetização dos alunos independente do ano escolar que esteja frequentando;
3. Promover a evolução da criança em um prazo médio de 6 meses de atendimento, caso não evolua estender por seis meses.
4. Fornecer relatórios e registros que possam ser analisados para traçar novas metas de desempenho dos mesmos.
5. Diminuir e progressivamente para a irradicação da retenção escolar.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE-PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Antônio Ferraz Junior. Nº 96. Conj. Galli – CEP. 87780-000 –

Fone: (44)3431-1016 (44) 3431-1062

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

E-mail: paraisodonorte.atende.net - sme@paraisodonorte.pr.gov.br

3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE-PR
DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Rua Monsenhor Antônio Ferraz Junior. Nº 96. Conj. Galli – CEP. 87780-000 –

Fone: (44)3431-1016 (44) 3431-1062

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

E-mail: paraisodonorte.atende.net - sme@paraisodonorte.pr.gov.br